

PATRULHA AÉREA CIVIL (P.A.C.)

EXTRATO DE ESTATUTO

Fundada a 16-4-59, nesta Capital, onde tem sede e fóro por tempo indeterminado, de âmbito nacional, com fundo social a constituir-se e limitado número de membros, os quais não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais e tem por fim: a) Manter e incrementar o desenvolvimento dos Aero-Clubes, tendo em vista a tradição aeronáutica que Alberto Santos Dumont nos legou; b) Criar e organizar um serviço de patrulha, socorro, busca e salvamento; c) Ministrar instrução especializada a fim de aumentar a reserva de pessoal com conhecimento técnico aeronáutico do país, e colaborar nos empreendimentos da indústria aeronáutica do país, e o mais constante das letras d), e), f), g), h), i), j) e k). A P.A.C. tem a seguinte organização: a) Comando Nacional, com sede no Distrito Federal e que terá como campo de ação o território de todo o país; b) Comando Estadual ou Territorial, com sede nas capitais dos respectivos Estados ou Territórios, e que terá como campo de ação os territórios dos respectivos Estados ou Territórios. O Conselho Diretor terá a seguinte constituição: a) Comandante (seu representante em Juízo ou fora dele); Inspetor Geral; Diretor Geral de Ensino; Diretor Geral de Operações; Diretor Geral de Administração; Diretor Geral Legal. No caso de dissolução da Patrulha, o que só se dará por deliberação expressa dos Conselhos reunidos, para esse fim especialmente convocados, o patrimônio será imediatamente pôsto à disposição da Força Aérea Brasileira, não cabendo a nenhum membro da Patrulha a menor interferência. Os presentes estatutos só poderão ser reformados pelos Conselhos Diretor e de Inspeção Nacionais, reunidos para esse fim e decorridos 24 meses de seu registro. Executa-se o capítulo referente a Hierarquia. Os fundadores e a Diretoria constam do estatuto.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1959.
— Antonio da Costa Faria.

(Nº 24.311 — 9-7-59 — Cr\$ 132,60)

OESTREICH S.A. (IMPORTAÇÃO)

Assembleia Geral Ordinária, realizada em 24 de abril de 1959.

As quatorze horas do dia vinte e quatro de abril de mil novecentos e cinquenta e nove, reuniram-se em sua totalidade os acionistas desta Sociedade em sua sede, para a realização desta Assembleia, em atendimento à convocação constante do Diário Oficial de 25, 28 e 30 de março último e "Correio da Manhã" de 25, 26 e 27 do mesmo mês. Encerrado o Livro de Presença pelo Diretor Presidente Sr. Alfredo Oestreich, foi por este aberta a sessão, o qual convidou o acionista Armin Wolfgang Ziehfuss para Secretário. Composta assim a Mesa, iniciaram-se os trabalhos desta Assembleia para conhecimento do Relatório da Diretoria, do Balanço, da Conta de Lucros e Perdas e do Parecer do Conselho Fiscal, alusivo ao exercício de 1958 e eleição dos Membros Efetivos do mesmo Conselho e de seus suplentes para o período de 1 de maio de 1959 a 30 de abril de 1960. Prosseguindo-se nos trabalhos, solicitou o Sr. Presidente, procedesse o Sr. Secretário a leitura dos mencionados documentos publicados no Diário Oficial de 22 deste mês e "Correio da Manhã" de 15 do mesmo. Finda a leitura foi a matéria posta em discussão e, não havendo quem usasse da palavra, o Sr. Presidente a encerrou e submetida a votos a citada matéria, tiveram aprovação os ditos Balanços, Contas e Parecer, bem como, todos os atos praticados pela Diretoria no referido exercício findo de 1958, com a abstenção prevista na parte final do art. 100 do Decreto-lei número 2.627, de 1940. Continuando nos trabalhos, o acionista Antônio Ferreira Faria propôs a aprovação do dividendo e sua distribuição, bem como, a aprovação das reservas constantes do Balanço. Levadas à discussão a referida proposta e não havendo quem sobre ela se manifestasse, foi submetida à votação e aprovada. Ainda em continuação aos trabalhos e atendendo à última parte da convocação da presente Assembleia, pediu o Sr. Presidente, fossem distribuídas as cédulas, a fim de que os Srs. Acionistas elegessem os Membros Efetivos do Conselho Fiscal e os seus Suplentes para o período de 1 de maio de 1959 a 30 de abril de 1960. Recolhidas as

cédulas e contados os votos, constatou-se terem sido eleitos para Membros efetivos do Conselho Fiscal: a) Antônio Martins do Rêgo; b) Fritz Wimmer; c) Anthero Silva; e para Suplentes: a) Antônio Ferreira Faria; b) Hércules Volcato; c) Armin Wolfgang Ziehfuss, todos residentes nesta Capital e fixada em Cr\$ 1.000,00 a remuneração anual de cada Membro Efetivo do Conselho Fiscal. Finalmente, por proposta do acionista Hércules Volcato, discutida, votada e aprovada, com observância da abstenção legal, foram fixados para o exercício de 1 de maio de 1959 a 30 de abril de 1960, os honorários mensais de Cr\$ 15.000,00 para cada um dos Diretores. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu a sessão para lavratura da ata respectiva. Reaberta a sessão, foi lida e aprovada a presente ata. E, eu, Armin Wolfgang Ziehfuss secretário que a lavrei, assino-a com o Sr. Presidente e os Senhores acionistas presentes. — Rio de Janeiro, 24 de abril de 1959. — Armin Wolfgang Ziehfuss. — Alfredo Oestreich. — Erna Oestreich. — Antônio Ferreira Faria. — Hércules Volcato. — José Francisco de Oliveira Alves. — Bernhard Hein. — Confere o original lavrado em livro próprio. — Armin Wolfgang Ziehfuss, Secretário.

DIVISÃO DE REGISTRO DO COMÉRCIO

CERTIDÃO

Certifico que a Oestreich S.A. (Importação) arquivou nesta Divisão, sob o nº 65.195, por despacho de 16 de junho de 1959, cópia autêntica da ata de sua assembleia geral ordinária realizada em 24-4-59 que aprovou contas do exercício anterior, elegeu o Conselho Fiscal e fixou os honorários deste e da Diretoria, do que dou fé. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Divisão de Registro do Comércio, em 18 de junho de 1959. Eu, Palmyra Neves, Esc. Dact. 23, escrevi, conferi e assino. — Palmyra Neves. Eu, Rubem Lima, Chefe da S.R.E., subscrevo e assino. — Rubem Lima.

Selada com Cr\$ 20,00.

Processo nº 16.264-59.

(Nº 23.610 — 2-7-59 — Cr\$ 408,00)

COMPANHIA METROPOLITANA DE CONSTRUÇÕES

Retificação

Na publicação à página 15.296, do Diário Oficial, (I) de 4 de julho de 1959.

Na 1.ª coluna, 40.ª linha, leia-se: "Cia. Metropolitana de Construções"; Na 3.ª coluna, 32.ª linha, onde se lê "sem parte" — leia-se em parte.

FABRICA NACIONAL DE ESTRUTURAS METÁLICAS EDIMETAL SOCIEDADE ANÔNIMA

Retificação

Na publicação da Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de abril de 1959, publicada no Diário Oficial de 6 de julho de 1959 à página 15.365;

Onde se lê:

..... Assembleia Geral Ordinária da Sociedade Fábrica Nacional de Estruturas Metálicas Edimetal S. A. ...

Leia-se:

..... Assembleia Geral Ordinária da Sociedade Fábrica Nacional de Estruturas Metálicas Edimetal S. A.

Onde se lê:

..... Membro efetivo Dr. Cícero Martins de Carvalho, brasileiro, advogado, casado; Sr. Arthur Antonio Martins Kós, brasileiro, casado; Doutor José André Telles de Mattos, brasileiro, casado; Dr. Arnaldo Pena Costa, brasileiro, casado e Ibrahim José Khair, brasileiro, casado

Leia-se:

..... Membros efetivos: Dr. Cícero Martins de Carvalho, brasileiro, advogado, casado; Sr. Arthur Antonio Martins Kós, brasileiro, casado; Dr. Oscar Dias Teixeira, brasileiro, casado. Membros Suplentes. Doutor José André Telles de Mattos, brasileiro, casado, Dr. Arnaldo Pena Costa, brasileiro, casado e Ibrahim José Khair, brasileiro, casado

(Nº 24.219 — 9-7-59 — Cr\$ 142,80).

IMPÔSTO DE RENDA

— Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 36.773, de 13-1-55.

DIVULGAÇÃO N.º 726

Preço: Cr\$ 8,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: — Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

ORDEM DOS ADVOGADOS

DIVULGAÇÃO N.º 557

Preço Cr\$ 35,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal